



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

SARANDI

DECRETO Nº 435/96



SÚMULA:- Revoga o Decreto nº 259/95, 05/11/95 na forma que especifica: ¹⁰

MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todo o seu teor, o Decreto Municipal nº 259/95 de cinco de outubro 1.995, que dispõe sobre a nomeação do Servidor Municipal o Sr. BAUER GERALDO PESSINI, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, Símbolo CC - 2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 31 DE DEZEMBRO DE 1.996.

Milton Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal